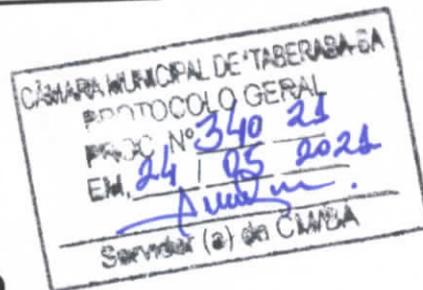




Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



MOÇÃO DE APOIO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, que, ouvido o Plenário insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa **MOÇÃO DE APOIO** pela iniciativa do Senador Faviano Contarato (Rede-ES), que propôs projeto de lei para a criação do Piso Nacional Salarial para enfermeiros, técnicos e auxiliares de Enfermagem, além de parteiras da rede pública e privada.

A presente moção objetiva reiterar o propósito de reconhecer o valor dessa categoria profissional, cuja importância foi demonstrada ainda mais após surgimento da Covid-19.

O PL 2.564/2020 de senador Fabiano Contarato prevê um piso R\$ 7.315,00 para enfermeiros, correspondendo a uma jornada de 30 horas semanais. Para os técnicos e auxiliares de Enfermagem o piso salarial estabelecido é, respectivamente, de 70% (R\$ 5.120,50) e 50% deste valor (R\$ 3.657,50). Para parteiras, o PL prevê o mesmo piso dos auxiliares de Enfermagem. O valor foi fixado com base na carga horária de 30h semanais, sendo devidas horas-extras quando exceder esta jornada.

Na avaliação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, o estabelecimento do Piso Salarial e da Jornada de 30h são importantes avanços, estabelecendo parâmetros mínimos de remuneração e fixando a carga horária, de modo a desencorajar jornadas excessivas, que estão associadas ao aumento de ocorrência.

Por tudo quanto exposto, submeto ao Plenário desta Egrégia Câmara Municipal a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, que, uma vez aprovada, seja encaminhada ao Senado Federal, com cópia ao senador proponente.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2021

Vereador **GERSON ALMEIDA DE JESUS**